

*Câmara Municipal
06/09/2024*

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

1 - 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024.-----

DELIBERAÇÃO Nº.304 - Considerando: Que no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, faltou contemplar 1 lugar de Técnico Superior a integrar a equipa a constituir no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), nos termos da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, nomeadamente o previsto no n.º 1, artigo 11.º e artigo 13.º, assim como, por proposta da Chefe de Divisão da UOFUOSU solicitando a criação de um lugar no Mapa de Pessoal nas áreas de Engenharia do Ambiente ou Engenharia Sanitária, Química, Engenharia Química ou Bioquímica, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações legais, no que respeita à gestão e monitorização dos diferentes sistemas de abastecimento de água, acompanhamento e monitorização dos Serviços de Limpeza, monitorização do Serviço de Controlo de Pragas, elaboração de pareceres e informações considerados necessários e adequados para apoio, quer à UOFUSU, quer para apoio ao Executivo nas mais variadas áreas nesta matéria. Assim, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e a remeta à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal. -----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria Fonseca considerou plausível e aceitável a fundamentação para a criação de um lugar de Técnico Superior a integrar a Unidade Orgânica de Urbanismo e Serviços Urbanos, mas colocou sérias dúvidas sobre a viabilidade de financiamento externo relativo à integração de um Técnico Superior na área de Marketing no projeto CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Local. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que a candidatura ao CLDS aguarda ainda decisão final de aprovação. Da interpretação que fazemos das normas legais que regulam a sua criação, podemos concluir ser possível integrar este Técnico Superior. De referir que neste novo CLDS, o Município assume diretamente a coordenação e gestão do projeto, ao contrário do que acontecia nos anteriores contratos. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
27/5/2024

2 - 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.304 - Considerando: Que no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, faltou contemplar 1 lugar de Técnico Superior a integrar a equipa a constituir no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), nos termos da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, nomeadamente o previsto no n.º 1, artigo 11.º e artigo 13.º, assim como, por proposta da Chefe de Divisão da UOFUSU solicitando a criação de um lugar no Mapa de Pessoal nas áreas de Engenharia do Ambiente ou Engenharia Sanitária, Química, Engenharia Química ou Bioquímica, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações legais, no que respeita à gestão e monitorização dos diferentes sistemas de abastecimento de água, acompanhamento e monitorização dos Serviços de Limpeza, monitorização do Serviço de Controlo de Pragas, elaboração de pareceres e informações considerados necessários e adequados para apoio, quer à UOFUSU, quer para apoio ao Executivo nas mais variadas áreas nesta matéria. Assim, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e a remeta à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal. -----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria Fonseca considerou plausível e aceitável a fundamentação para a criação de um lugar de Técnico Superior a integrar a Unidade Orgânica de Urbanismo e Serviços Urbanos, mas colocou sérias dúvidas sobre a viabilidade de financiamento externo relativo à integração de um Técnico Superior na área de Marketing no projeto CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Local. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que a candidatura ao CLDS aguarda ainda decisão final de aprovação. Da interpretação que fazemos das normas legais que regulam a sua criação, podemos concluir ser possível integrar este Técnico Superior. De referir que neste novo CLDS, o Município assume diretamente a coordenação e gestão do projeto, ao contrário do que acontecia nos anteriores contratos. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência conferida

pela alínea o), nº. 1, artigo 25º, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, aprovado, por maioria, a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal/2024. (11 votos a favor da bancada da CDU e 7 abstenções, sendo 4 da bancada do PS; 1 da bancada do PPD/PSD; 1 da bancada do CHEGA e 1 da bancada da CDU). -----



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2ª. ALTERAÇÃO/2024

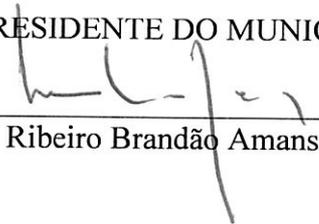
Considerando:

Que no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, faltou contemplar 1 lugar de Técnico Superior a integrar a equipa a constituir no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), nos termos da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, nomeadamente o previsto no n.º 1, artigo 11.º e artigo 13.º, assim como, por proposta da Chefe de Divisão da UOFUOSU solicitando a criação de um lugar no Mapa de Pessoal nas áreas de Engenharia do Ambiente ou Engenharia Sanitária, Química, Engenharia Química ou Bioquímica, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações legais, no que respeita à gestão e monitorização dos diferentes sistemas de abastecimento de água, acompanhamento e monitorização dos Serviços de Limpeza, monitorização do Serviço de Controlo de Pragas, elaboração de pareceres e informações considerados necessários e adequados para apoio, quer à UOFUSU, quer para apoio ao Executivo nas mais variadas áreas nesta matéria.

Assim, proponho que a Câmara Municipal envie a presente proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido Diploma Legal.

Monforte, 02 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO


Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem



2ª Alteração ao Mapa de Pessoal Ano 2024
Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

H
 A
 J.
 SS

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2024

A.1- COMISSÃO DE SERVIÇO

A.1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	1 n)
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3º. Grau		0	2 n)
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				3	3

A.2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A.2.1. - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	2	0
Solicitadoria	Técnico Superior	Técnico Superior	Solicitadoria	0	1
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	0	1 o)
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	1 q)
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	0	4 m) q)
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	1	0
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	2	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	0	2 b)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Eng. Ambiente/Química	Técnico Superior	Técnico Superior	Eng. Amb./Química/Bio.	0	1 r)
Engenheira	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	2 g) q)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	2	0
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
Assessoria de Administração	Técnico Superior	Técnico Superior	Assessoria de Administração	0	1
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				21	17

A.2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		7	2 l)
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0
Museografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia	1	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		26	10 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				42	12



2ª Alteração ao Mapa de Pessoal Ano 2024
Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Handwritten initials and marks: "LA", "AT", "SS", and a signature.

A.2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j) e l)
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j)
Desporto Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1d) e l)	0
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		3	0
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Ação Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		76	25 j)
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1 j)
Armazém	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				125	32

A.2.4. - Carreiras Especiais

A.2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	0
TOTAL				2	0

A.2.5 PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A.2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto

A.2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, criado pelo Decreto-Lei n.º. 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação.

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	1	0
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	1	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
TOTAL				5	0

A3 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO

A.3.1 CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO POR TEMPO PARCIAL - EQUIPA REDE SOCIAL - PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AEC'S - CEMITÉRIO/COVEIRO



H
H
N.
SS.

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal Ano 2024
Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTTCTP	Lugares Vagos por CTTCTP
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	0
Geografia, Plan, Regional	Técnico Superior	Técnico Superior	Geografia, Plan. Regional	1	0
Música	Técnico Superior	Técnico Superior	Prof.º Ensino Básico	0	1
Cemitério/Coveiro	Assistente Operacional	Assist. Op. Coveiro		1	0
TOTAL				3	1

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) 2 Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Oito lugares vagos a manter, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;
- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2.º. Grau da U.O.F. Contabilidade e Finanças;
- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2.º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de substituição), Dirigente Intermédio de 3.º. Grau da U.O.F. Educação e Gestão do Parque Escolar;
- h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugares vagos a manter;
- l) lugares providos em Mobilidade na Categoria;
- m) 1 Lugar de Técnica Superior (Serviço Social) - Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição), Dirigente Intermédio de 3.º Grau da U.O.F. de Ação Social e Habitação ;
- n) Os procedimentos concursais para os cargos de Dirigente encontram-se em fase de abertura;
- o) Nomeada em Comissão de Serviço (Regime de Substituição) Dirigente Intermédio de 2.º Grau da UOF Administrativa.
- P) Criação dos lugares no Mapa de Pessoal, para os Técnicos Superiores a integrar a equipa Radar Social.
- q) Criação de lugar no âmbito do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social)
- r) Criação do lugar para integrar a UOFUOSU - Técnico Superior (Eng.º Ambiente/Química/Bioquímica).